

PORTARIA N.º408 de 30 de novembro de 2020

Exonera servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município

Resolve,

Art.1º. Exonerar o servidor, **Rafael Favretto** ocupante do cargo de **Assessor Jurídico** com exercício na Secretaria Municipal de Administração, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a partir desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de novembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.